



**SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

**PORTARIA CESTF Nº 005, DE 11 DE JUNHO DE 2026.**

Designa membros do Grupo de Estudos sobre contencioso judicial da reforma da tributação sobre o consumo no âmbito do Centro de Estudos Constitucionais do Supremo Tribunal Federal (CESTF).

**O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 890, de 29 de setembro de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, no âmbito do Centro de Estudos Constitucionais do Supremo Tribunal Federal (CESTF), os seguintes membros para o Grupo de Estudos sobre contencioso judicial da reforma da tributação sobre o consumo:

1. Fernando Facury Scaff (coordenador)
2. Betina Treiger Grupenmacher
3. Gustavo André Muller Brigagão
4. Hugo de Brito Machado Segundo
5. Manoel Cavalcante de Lima Neto
6. Misabel Abreu Machado Derzi
7. Paulo Ayres Barreto
8. Renato Lopes Becho
9. Teresa Arruda Alvim

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Facury Scaff**, **DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**, em 11/06/2026, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sistemas.stf.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sistemas.stf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3341142** e o código CRC **2BE7DFC1**.